

EDITAL N.º 001/2017-2019, de 19 de novembro de 2017

Dispõe sobre convocação para Sessão Extraordinária do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado do Piauí.

AUGUSTO PEREIRA FILHO, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado do Piauí (GCE-PI), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do SCODRFB e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO, o Art. 35 do Estatuto Social do SCODRFB, no que se refere à autonomia do Grande Conselho sobre Capítulos e Priorados em sua jurisdição.

CONSIDERANDO, o Art. 36 do Estatuto Social do SCODRFB, ao se referir à autoridade do Grande Conselho sobre Capítulos jurisdicionados.

CONSIDERANDO, o Art. 38 do Estatuto acima referido ao determinar que é de obrigação do Grande Mestre Estadual cuidar dos interesses dos Capítulos de sua Jurisdição.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os Membros do GCE-PI que têm direito a voto, para participarem da Sessão Anual do GCE-PI, sendo eles, o Mestre Conselheiro de cada Capítulo regular e Presidente de Conselho Consultivo, ou nas suas ausências, conforme previsto no Estatuto, 1º ou 2º conselheiro nesta Ordem e Consultor, para exercer direito a voto, mediante apresentação de **CARTA DE REPRESENTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO LEGAL EM VOTAÇÃO** em anexo a este edital.

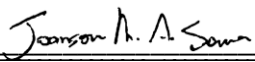
Art. 2º - A Sessão Anual Extraordinária ocorrerá no **dia 19 de janeiro de 2018, às 9h00 min.**

Art. 3º - O local da Sessão Anual Extraordinária será na **cidade de Parnaíba-PI** nas dependências do local onde deverá acontecer o IX Congresso Piauiense da Ordem DeMolay.

Art. 4º - A Ordem do Dia constará das seguintes pautas:

- I. Apresentação de relatório sobre os projetos em andamento do GCE.
- II. Apresentação de relatório financeiro 2017;
- III. Eleição de Conselho Fiscal;
- IV. Escolha da próxima sede e data do Congresso Estadual 2019;
- V. Apresentação de proposta de regulamento financeiro ao GCE;
- VI. As sugestões de pautas deverão ser enviadas ao GSE-PI para o e-mail: gcepi@demolaybrasil.org.br.

Art. 5º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente EDITAL, que entra em vigor nesta data. Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Piauí, na cidade de Parnaíba-PI, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Joanson Milton Azevedo Sousa
Grande Secretário Estadual Piauí
86 9 9442-4883



**ANEXO I –
CARTA DE REPRESENTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO LEGAL EM VOTAÇÃO**

Eu, _____ nº ID _____,
() Mestre Conselheiro () Presidente do Conselho Consultivo do Capítulo
_____ da Ordem Demolay para República Federativa do
Brasil SCODRFB, repasso meu direito à voto ao irmão
_____, onde o mesmo ocupa do cargo
de _____ do referido Capítulo, já que não vou participar da sessão
Anual do Grande Conselho da Ordem Demolay para o estado do Piauí, realizado no dia 19 do
mês de janeiro de 2019, na cidade de Parnaíba-PI.

Assinatura do preponente

_____, ____ de _____ de 2017.

De uso do GCE-PI

☐ Deferida ☐ Indeferida	Recebido em: ____/____/____.	
		Grande Secretário Estadual

